



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 141/2025, de 3 de Junho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 11 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 30.545,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.301.160.2817-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$3.510,00
1.500.1002.0001	Recurso Livrelidentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.510,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)		
07.002.12.122.110.2702-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL		R\$1.000,00
1.500.1001.0001	Recurso Livrelidentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00
06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001.26.782.140.2605-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$15.200,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	15.200,00
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.303.160.2820-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$1.425,00
1.500.1002.0001	Recurso Livrelidentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.425,00
05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM		
05.001 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA		
05.001.20.573.130.2504-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		R\$8.410,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	8.410,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.110.2201-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$1.000,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.301.160.2817-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$3.510,00
1.500.1002.0001	Recurso Livrelidentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.510,00
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.302.160.2819-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.425,00
1.500.1002.0001	Recurso Livrelidentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.425,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)		
07.002.12.122.110.2702-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.000,00
1.500.1001.0001	Recurso Livrelidentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00
06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001.26.782.140.2605-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		R\$15.200,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	15.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 2 / 2

05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM

05.001 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA

05.001.20.608.131.2502-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

R\$8.410,00

1.500.0000.0001

Recurso Livre

8.410,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.110.2201-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E

R\$1.000,00

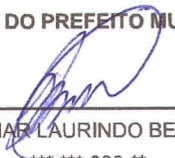
1.500.0000.0001

Recurso Livre

1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

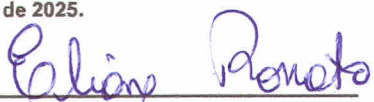
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Junho de 2025.



GILMAR LAURINDO BELLINI

*** ** 880-**

PREFEITO MUNICIPAL



Eliane Rossato

*** ** 840-**

CONTADORA